



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230066-002046/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: **XXX.005.843-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia do Pará - IFPA**

Nome da autoridade competente: **Ana Paula Palheta Santana**

Número do CPF: **XXX.050.932-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia do Pará - IFPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 02 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 146-A, Seção 2, Página 01**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158135/Código de gestão: 26416** - Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia do Pará - IFPA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158135** - Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia do Pará - IFPA - ISI 8506

3. OBJETO

Apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e realizado na unidade residente, aprovado no edital 01/2022 do Agro Residência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações estão detalhadas no Projeto “Residência profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade” aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público N. 01/2022 - Programa de Residência Profissional Agrícola.

METAS:

Meta 1 - Concessão de bolsa para 1 professor-orientador durante a vigência do projeto;

Meta 2 - Coordenação técnica do projeto;

Meta 3 - Concessão de bolsas para 02 residentes de nível superior durante a vigência do projeto;

Meta 4 - Concessão de bolsas para 08 residentes de nível médio durante a vigência do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

No cenário crescente de produção de alimentos, observa-se, a expansão da atividade piscícola a nível local, nacional e mundial, mesmo com as incertezas e desafios ocasionados pela pandemia no ano de 2020. Dentro do contexto, do agronegócio, a aquicultura aparece como uma atividade importante para o abastecimento de proteína de qualidade ao consumidor. Segundo o anuário da Peixe BR 2021, de maneira indiscutível, a COVID-19 proporcionou à piscicultura um crescimento e otimização de processos, criatividade e inovação para enfrentar um novo cenário de comercialização, consumo e até mesmo

nas trocas de informações. Porém, foram muitos desafios de produção, incluindo implicações logísticas, cenários internos e externos de fluxo de commodities, além de grandes variações nas taxas de câmbio, que dificultaram o acesso, tornaram indisponíveis ou impactaram os custos das principais matérias-primas para a produção da nutrição animal. Mesmo assim, a relação custo x rentabilidade permaneceu favorável ao produtor.

A necessidade de atender a demanda por pescado, com a garantia na segurança alimentar e a rastreabilidade do produto, desafia o agronegócio a desenvolver e transferir pacotes tecnológicos para a piscicultura de água doce no Brasil. Principalmente no Pará, pela necessidade de regulamentar e desburocratizar atividade no estado. Pois em 2020, a oferta manteve-se estável em 25.400 toneladas repetindo o desempenho do ano anterior (Peixe BR, 2021).

E a rastreabilidade do pescado nas pisciculturas proporcionará o acompanhamento técnico para ajustar e/ou desenvolver pacotes tecnológicos ao sistema de criação, em parceria com o piscicultor local e atender a necessidade sanitária do mercado para a produção de peixes de água doce. Um sistema de rastreabilidade para o pescado brasileiro, além de ser de extrema necessidade, é uma inovação tecnológica, visto que poucos países avançam nessa direção. Um sistema de rastreabilidade informatizado é de elevada importância comercial, por constituir um processo de agilidade e segurança que agrega valor à cadeia produtiva do pescado (Galvão et al 2014).

A abrangência da rastreabilidade começa com o controle da disponibilidade de alevinos, monitoramento do sistema de criação de peixes em cativeiro, passando pelo registro das operações de manejo e processamento de dados. Nesse contexto, pretende-se apresentar uma proposta de transferência de tecnologia para a cooperativa COAMB (Cooperativa da Amazônia Brasileira) assegurando o manejo sanitário e nutricional das principais espécies cultivadas. Além de promover mão de obra qualificada na região dos Caetés, município de Bragança, Pará, através dos alunos residentes do “Programa de residência profissional agrícola” .

As contribuições pretendidas para a proposta de trabalho são:

- 1- Inserir os egressos dos cursos técnicos em aquicultura, agropecuária e do curso superior em agroecologia no mercado de trabalho local;
- 2 - Acompanhar o desempenho zootécnico das espécies produzidas pelos piscicultores atendidos pela unidade residente;
- 3- Apoiar e fortalecer as organizações sociais que compreendem a atividade aquícola com ações extensionistas;
- 4 - Capacitar in loco o piscicultor com oficinas para adequação de manejo nutricional e sanitário.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsa para 1 professor-orientador durante a vigência do projeto;	Unidade	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	12/2023	06/2025
PRODUTO	Relatório parcial e final por bolsista						
META 2	Coordenação técnica do projeto	Unidade	01	R\$ 7.280,00	R\$ 7.280,00	02/2024	06/2024
PRODUTO	Relatórios, listas de presenças dos participantes, notas fiscais de gastos com materiais de consumo.						
META 3	Concessão de bolsas para 02 residentes de nível superior durante a vigência do projeto;	Unidade	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00	05/2024	05/2025
PRODUTO	Relatório mensais e final por cada bolsista						
META 4	Concessão de bolsas para 08 residentes de nível	Unidade	96	R\$ 900,00	R\$ 86.400,00	05/2024	06/2025

	médio durante a vigência do projeto					
PRODUTO	Relatório mensais e final por cada bolsista					
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS/ANO				VALOR		
Dezembro/2023				R\$ 146.480,00		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD						
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO
339020				Não		R\$ 139.200,00
339030				Não		R\$ 7.280,00
12. PROPOSIÇÃO						
Belém/PA, dezembro de 2023.						
<p>Ana Paula Palheta Santana Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA</p>						
13. APROVAÇÃO						
Brasília/DF, dezembro de 2023.						
<p>Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia</p>						



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PALHETA SANTANA, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 11/12/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32347143** e o código CRC **EDFBD840**.
